

04 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 467/2024**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE  
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 21.142/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO**, "a pedido", o senhor **EMERSON HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – **SETEC**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/08/2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 453/2024.

Guarapari/ES, 26 de agosto de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal